



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 181460 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Oficial PM do QOA PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982, e

Considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013) e a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2013, 09 de dezembro de 2013, publicada no BRPM n. 133, de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2013, o 1º TEN PM ADM RE 04147-0 GERALDO DA ROCHA E SOUZA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2013, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador